

AVISO N.º 1

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Eleição dos Representantes do Pessoal Docente, Não Docente e dos Alunos no Conselho Geral da Escola Artística António Arroio para o Quadriénio 2021 – 2025

Informa-se toda a comunidade educativa que, nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de Julho, conjugados com os artigos 5.º e 8.º do Regulamento Interno, o Conselho Geral declara aberto o processo para a eleição dos representantes dos docentes, não docentes e alunos e designação dos membros do Conselho Geral da Escola Artística António Arroio para o quadriénio 2021 a 2025.

Com base na legislação acima referida, o procedimento eleitoral na escola é também regulado pelo Regulamento Eleitoral que se afixa juntamente. O processo decorrerá de acordo com o calendário que se anexa.

Este regulamento e o cronograma, ambos em anexo, serão publicitados na escola nos locais destinados para o efeito e na página eletrónica da escola <http://www.antonioarroio.edu.pt>.

O ato eleitoral decorrerá no dia 16 de novembro de 2021, das 9:30 às 16:00 horas e será organizado conforme o disposto no Regulamento já referido.

Escola Artística António Arroio, Lisboa, 26 de Outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral,

Carla Garcia Monereo